



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 29/08/2023, deliberou acerca desta proposição, MSV/556/2020, e obteve o seguinte resultado:

Mantido o veto com:

25 votos **sim**
1 voto **não**
0 **abstenções**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

